

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 09/2022-ADASA

PROCESSO SEI № 00197-00002407/2022-26

Registro SIGGO Nº 047978

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA E A EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA LTDA. PARA A AQUISIÇÃO DE SENSORES DE NÍVEL TIPO RADAR E CABO PARA RADAR 4 VIAS PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DA REDE DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa/DF, neste ato denominada CONTRATANTE, autarquia especial, com sede social localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, CEP nº 70.631-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955/0001-10, representada, nos termos do disposto no art. 1º, Inc. IV, da Portaria Adasa nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 150, de 22 de agosto de 2018, páginas 9 e 10, por seu Superintendente de Administração e Finanças, JOÃO MANOEL MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº de contro lado, a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 53.276.010/0001-10, com sede social localizada na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 385 - Caixa Postal 2130, Distrito Industrial, Jundiaí - SP, CEP: 13212-000, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada Kellen Cristina Giatti, portadora da Cédula de Identidade RG nº. emitida pela(o) SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº de acordo com a representação que lhe é outorgada por instrumento de procuração hábil (doc. sei nº 99663792), tem entre si ajustados

o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 para a **AQUISIÇÃO DE SENSORES DE NÍVEL TIPO RADAR E CABO PARA RADAR 4 VIAS PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DA REDE DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**, sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos e de vigência do ajuste original, sem reajuste de preços, conforme prevê o art. 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos equipamentos, anteriormente estipulado no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 1 (um) mês a vigência do Contrato nº 09/2022.
- 3.2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

- 5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Adasa, na Imprensa Oficial, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por parte da Contratante, de acordo como art. 60 da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual depois de lido vai assinado pelo(s) representante(s) da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 02 (duas) testemunhas, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015.

JOÃO MANOEL MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças da Adasa

KELLEN CRISTINA GIATTI

Procuradora CONTRATADA

FUSAO NISHIYAMA

CPF:

TESTEMUNHA

JULIANA PINHEIRO GOMES

CPF:

TESTEMUNHA

ANEXO - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

	20	22	2023												
	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Assinatura do Contrato nº 09/2022	28/11														
Prazo de entrega do Contrato nº 09/2022 (original)				28/02											
Prazo de entrega do Contrato nº 09/2022 (aditivo)					28/03										
Prazo de vigência do Contrato nº 09/2022 (original)	ĺ									28/08					

Prazo vigência do Contrato nº 09/2022 (aditivo)						28/09		



Documento assinado eletronicamente por **FUSAO NISHIYAMA - Matr.0266967-6, Testemunha**, em 05/04/2023, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, em 05/04/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Cristina Giatti, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO GOMES - Matr.0269631-2**, **Testemunha**, em 12/04/2023, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 109948661 código CRC= 612011FF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

00197-00002407/2022-26 Doc. SEI/GDF 109948661